



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau.sevesc@educacao.sp.gov.br](mailto:tau.sevesc@educacao.sp.gov.br)

## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### COMUNICADO SEGRE/SEVESC TAU Nº 005/2026

|                     |                                                            |
|---------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b>        | 28/01/2025                                                 |
| <b>Tema:</b>        | Grade Horária                                              |
| <b>Assunto:</b>     | Cadastro do Horário de Aulas e da Grade Horária – 2026     |
| <b>Interessado:</b> | Rede Estadual                                              |
| <b>Referência:</b>  | COMUNICADO SUPLAN/ DIMAV/ COVESC de, 27 de janeiro de 2026 |

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento da Rede Escolar – SUPLAN, da Diretoria de Matrícula e Vida Escolar – DIMAV e da Coordenadoria de Vida Escolar – COVESC, vem, por meio deste, dar ciência e orientar as Unidades Escolares da rede estadual jurisdicionadas a esta Unidade de Ensino quanto aos procedimentos referentes ao cadastramento do horário de aulas e da grade horária para o ano letivo de 2026.

#### **Atenção – Prazo Importante**

Reforçamos a importância do **cadastro do horário de aulas e da grade horária** pelas Unidades Escolares **até às 12 horas do dia 30 de janeiro de 2026**.

O referido cadastro é imprescindível para garantir que os professores possam realizar, sem impedimentos, os lançamentos de frequência e o registro de aulas no Diário de Classe, por meio da plataforma Sala do Futuro.

**O cadastramento correto da grade horária é condição obrigatória para o funcionamento adequado dos módulos de frequência e de registro de aulas.** Na ausência dessa informação, os docentes não conseguem visualizar seus horários, o que inviabiliza o registro das aulas ministradas.

#### **Atualização da Grade Horária**

Todas as alterações realizadas na grade horária passam a refletir no Diário de Classe **a partir das 05h00**, sendo considerada, pela plataforma Sala do Futuro Professor (SFP), a **última grade cadastrada até as 04h59** do dia vigente.

#### **Efeitos da alteração da grade horária**

Mesmo após a alteração da grade horária, o professor poderá acessar e registrar a aula prevista originalmente, como, por exemplo, uma aula programada para a segunda-feira às 08h00, assegurando a continuidade e a integridade dos registros acadêmicos. Essa regra evita bloqueios nos lançamentos decorrentes de alterações na grade horária e permite que registros e correções sejam realizados dentro dos prazos definidos para cada perfil de usuário.



## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### **Importante:**

Para evitar impedimentos no cadastramento da grade horária, é **obrigatório** que a unidade escolar realize **previamente o cadastro do horário das aulas**.

### **AÇÕES QUE IMPACTAM O FUNCIONAMENTO DO DIÁRIO DE CLASSE**

*(Ecosystema “Sala do Futuro”)*

#### **1 Coleta de Classe**

Sem coleta realizada, as turmas não são carregadas no sistema, impedindo associação do professor à classe e bloqueando lançamentos de frequência, aulas, avaliações e fechamento.

- **Caminho:** SED > Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Coleta > Coleta de Classe
- **Execução:** SEGRE, SEMAT
- **Visualização:** Gestão Escolar, Supervisor, Dirigente

#### **2 Matriz Curricular**

Sem cadastro da matriz, as disciplinas não são disponibilizadas para a grade horária.

- **Caminho:** SED > Gestão Escolar > Matriz Curricular
- **Execução:** Gestão Escolar, Supervisor, Dirigente
- **Visualização:** SEGRE, SEMAT

#### **3 Fundamento Legal**

Sem fundamento legal, ficam bloqueados os lançamentos de frequência, avaliações e fechamento.

- *(Atualmente, ao realizar a coleta, o sistema já puxa o fundamento legal.)*

#### **4 Calendário Escolar**

Calendário não homologado impede definição dos dias letivos.

- **Caminho:** SED > Gestão Escolar > Calendário Escolar
- **Execução:** Gestão Escolar, Supervisor, Dirigente

#### **5 Associação de Professor**

Professor não associado não gera aulas.

- **Caminho:** SED > RH > Associação do Professor na Classe > Atribuição de Aula
- **Execução:** Gestão Escolar, Supervisor, SEPES



## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### 6 Horários de Aulas

Sem cadastro, não é possível configurar a grade horária.

- **Caminho:** SED > Gestão Escolar > Grade Horária > Cadastro de Horários das Aulas

### 7 Grade Horária

Grade ausente impede visualização dos horários e o lançamento de frequência e aulas.

- **Caminho:** SED > Gestão Escolar > Grade Horária > Cadastrar Grade Horária

### 8 Professor Presente

Responsável por garantir a vigência da grade horária no Diário de Classe.

- **Caminho:** SED > Recursos Humanos > Professor Presente

---

## PRAZOS PARA LANÇAMENTOS NO DIÁRIO DE CLASSE

- **Professor(a):** até 5 dias corridos
- **Gestão Escolar:** até 16 dias corridos
- **Supervisor(a):** até 24 dias corridos
- **Dirigente Regional:** até 30 dias corridos  
(Prazos contados a partir da data e horário da aula registrada.)

---

## Materiais de Apoio – Vídeo Tutorial

- Cadastro do horário de aulas
- Cadastro da grade horária

### Local do arquivo:

[https://seespmys.sharepoint.com/:v:/g/personal/vania\\_rossi\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/IQCDDRCprcDaRjfTEW3vpqrYAeuduB\\_cPn9FfLDJMBrasW0?e=WfmgYX](https://seespmys.sharepoint.com/:v:/g/personal/vania_rossi_educacao_sp_gov_br/IQCDDRCprcDaRjfTEW3vpqrYAeuduB_cPn9FfLDJMBrasW0?e=WfmgYX)

 Recomendamos que o material seja assistido previamente pelas equipes gestoras e secretarias escolares, a fim de evitar inconsistências no cadastramento e impactos no funcionamento do Diário de Classe.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau.sevesc@educacao.sp.gov.br](mailto:tau.sevesc@educacao.sp.gov.br)

## **SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Contamos com a colaboração de todos para o correto cumprimento dos procedimentos, garantindo a regularidade dos registros e o adequado funcionamento dos sistemas.

**Aparecida Wânia dos Santos Rossi**  
Chefe de Seção - SEVESC

**William Rodrigues de Freitas**  
Chefe de Serviço – SEGRE

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino